

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 1 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA****Nº da Emenda: 016** - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 6363 • CONTA: 000578928353 1 1292

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

ACOLHER PARA TRANSFORMAR

**VIGÊNCIA**

13-05-2026 a 13-05-2027

**OBJETO**

Executar no território das Regionais Sede, Eldorado e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens e mulheres socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência, idosos e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A proposta visa desenvolver, no território das Regionais Sede, Eldorado e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, rodas de conversa, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, contribuindo com o desenvolvimento social e pessoal do usuário em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada. As oficinas são de acesso gratuito à população atendida e terão lugar em equipamento próprio ou em outros locais indicados pela secretaria de Direitos Humanos e Cidadania que sejam de fácil acesso ao usuário. As oficinas serão desenvolvidas como estratégias para alcançar os objetivos específicos da proposta e consistem em atividades complementares aos grupos socioeducativos que buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso a bens e serviços, bem como preparar para participação e controle social ampliando oportunidades para a inclusão, pertencimento e protagonismo social, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens e mulheres socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3

**CONTRAPARTIDA**

Conforme ART.35 da Lei 13.019/2014, §1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

No que diz respeito aos direitos das crianças, observa-se que, apesar da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil desde 1990, o quadro da infância e juventude ainda é perverso. Os indicadores de fome, doenças, analfabetismo, trabalho infantil, violências, exploração sexual, entre outros, demonstram que não asseguramos proteção a eles ainda; analisando episódios de violência juvenil observa-

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 2 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 016</b> / Nº do P.A.: <b>008/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 579.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

se que bebidas alcoólicas e outras drogas parecem contribuir para os desfechos de tantos dramas envolvendo jovens. No que diz respeito às mulheres, a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública; o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as intolerâncias correlatas também são graves problemas que afetam a consolidação dos direitos humanos. Tal situação não é diferente no contexto do nosso território de atuação.

Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 668.949 habitantes segundo estimativa de 2020 e processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público-alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa.

Para promover um envelhecimento ativo, saudável e digno, combatendo o isolamento social, a depressão e o idadismo (preconceito etário), o trabalho com pessoas idosas foca na melhoria da qualidade de vida, estimulando a saúde física e mental por meio de atividades físicas, culturais e de socialização, garantindo autonomia e fortalecendo o sentido de pertencimento e valorização social.

Assim sendo, as ações da AMONP andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento político - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações variadas.

Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

**OBJETIVO GERAL:**


Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção a crianças, adolescentes, mulheres e a pessoas socialmente vulneráveis, residentes nas regionais Eldorado, Eldorado e Vargem das Flores, visando à construção de uma cultura da paz, da democracia e da justiça social.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1 - Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, através do esporte e das atividades lúdicas para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- 2 - Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e indivíduos socialmente vulneráveis por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;
- 3 -Assegurar espaços de referência para o convívio intergeracional e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

<b>METAS DA PARCERIA</b>		
<b>META 1:</b> : PROMOVER, NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS LÚDICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS RECREATIVAS E OFICINAS TEMÁTICAS, PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<b>QTDE:</b> 40 a 50	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

Objetivo: Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e jovens para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 3 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 016</b> / Nº do P.A.: <b>008/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 579.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

- Indicadores: Crianças e adolescentes atendidos
- Meta variável: 80%
- Início: Após o repasse da primeira parcela
- Término: Após 12 meses da publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto Acolher para Transformar

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: As crianças e adolescentes serão inscritos mediante apresentação de documentação e autorização do responsável legal
- Quantidade: Mínimo de 80% de atendimentos por mês.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: Contínua durante a vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 40 a 50 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta
- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.
- Início: Durante a execução do projeto (Mensal)
- Término: Durante a execução do projeto
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início: Durante a execução do projeto.(Mensal)
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

As oficinas propostas visam a promoção da qualidade de vida e o empoderamento diante das adversidades. Servem de veículos importantes para a comunicação e a expressão de sentimentos, emoções e conflitos e, assim, desenvolver a autoestima, através da resignificação de sentimentos e vivências, criar vínculos afetivos, a criatividade, a espontaneidade, a autoconfiança e a percepção do seu próprio potencial. As ações serão desenvolvidas mediante oficinas, seguindo um conceito de Espaço de Convivência, onde predominam as relações horizontais. A convivência constitui-se na dinâmica e na metodologia de grande potencial, pois, fortalece as relações e cria vínculos afetivos estabelecendo um ambiente de mútua confiança que estimula a criatividade, a liberdade para pensar, questionar e descobrir, favorecendo o despertar das potencialidades, o autoconhecimento e, por consequência, o desenvolvimento integral do Ser. As oficinas de lúdicas e culturais, como a dança, tem como propósito despertar na criança e no adolescente, de forma lúdica, o prazer e o encanto em dançar, salientando a extrema relevância da atividade na formação do ser humano em sua integralidade. Enquanto linguagem artística, a dança é um valioso instrumento

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 4 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 016</b> / Nº do P.A.: <b>008/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 579.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

para o desenvolvimento da criatividade, expressividade e sensibilidade de cada um, potencializando as suas capacidades, enriquecendo seus conhecimentos e contribuindo para a sua transformação e emancipação social.

As oficinas esportivas recreativas atuam no fortalecimento do potencial de desenvolvimento das crianças e adolescentes, promovendo hábitos de vida saudável; na promoção ao exercício dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como no estímulo ao protagonismo infantojuvenil. Buscamos também reduzir vulnerabilidades e iniquidades baseadas em gênero mediante a promoção de normas equitativas de gênero e o estímulo a relações respeitadas e igualitárias para minimizar a incidência de violência contra crianças e adolescentes e de violência baseada em gênero nas famílias, nos relacionamentos afetivos de adultos e crianças e na comunidade.

As oficinas acontecerão 2 (duas) vezes por semana com duração de 2 (duas) horas.

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo - por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas quinzenalmente, com duração de 2 (duas) horas.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
---

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

<b>META 2 :</b> : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE ARTESANATO, OFICINAS LÚDICAS, ESPORTIVAS RECREATIVAS E OFICINAS TEMÁTICAS, PARA 120 PESSOAS, ADULTOS E IDOSOS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
--

<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 96 a 120	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
---	-----------------------	------------------------

<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>
--

1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para adultos e idosos

- Indicadores: Pessoas adultas e idosos atendidos
- Quantidade: 120
- Meta variável: 80%
- Início: Após o repasse da primeira parcela
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: Inscrição contínua durante a vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 96 a 120 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 5 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP</b> CNPJ: 16.684.664/0001-57 • <b>PAULO ROBERTO DA SILVA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 016</b> / Nº do P.A.: <b>008/2026/SMDHC/DPPC</b> /	Valor:	R\$ 579.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

uma atividade proposta

- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.
- Início: Durante a execução do projeto
- Término: Durante a execução do projeto
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início: Durante a execução do projeto.(Mensal)
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

A efetividade quantitativa será aferida através do controle de frequência assinado pelo executor da oficina e registro fotográfico das oficinas realizadas.

<b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b>
---

As ações serão desenvolvidas mediante oficinas, seguindo um conceito de Espaço de Convivência, onde predominam as relações horizontais. A convivência constitui-se na dinâmica e na metodologia de grande potencial, pois, fortalece as relações e cria vínculos afetivos, estabelecendo um ambiente de mútua confiança que estimula a criatividade, a liberdade para pensar, questionar e descobrir, favorecendo o despertar das potencialidades, o autoconhecimento e, por consequência, o desenvolvimento integral do Ser. O desenvolvimento de oficinas nas temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania estimulam o convívio grupal, comunitário e social; o desenvolvimento de oficinas esportivas; culturais, artesanato, terão a duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana em cada modalidade, como medida de prevenção a violação de direitos.

As oficinas esportivas recreativas serão desenvolvidas através de atividades que abrangem o campo emocional e o físico, aumentando a força, o equilíbrio e a resistência do praticante e obem-estar geral do praticante e serão desenvolvidas nos núcleos:

O objetivo das Oficinas de Artesanato, além de despertar a criatividade e o talento para a arte, também conscientiza sobre o respeito ao próximo, o trabalho em equipe, a disciplina e a organização, e a possibilidade de geração de renda. As oficinas serão desenvolvidas semanalmente, com duração de 2 (duas) hora/aula.

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo – por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas quinzenalmente com duração de 2 (duas) horas.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0043.2156
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 579.268,82

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 6 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	05-2026	R\$ 144.817,22
2	07-2026	R\$ 144.817,20
3	09-2026	R\$ 144.817,20
4	11-2026	R\$ 144.817,20
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 579.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 354.002,81</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 25.200,00</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 36.882,14</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 70.920,00</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 89.520,00</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 2.743,87</b>
...	<b>R\$ 579.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO****CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****AUXILIAR DE LIMPEZA (BANHERISTA)**

Contratação de 01(um) Auxiliar de Limpeza/ Banherista com Insalubridade máxima e carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.446,80
2	R\$ 2.446,80
3	R\$ 2.446,80
4	R\$ 2.446,80
5	R\$ 2.446,80
6	R\$ 2.446,80
7	R\$ 2.446,80
8	R\$ 2.446,80
9	R\$ 2.446,80
10	R\$ 2.446,80
11	R\$ 2.446,80
12	R\$ 2.446,80
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 29.361,60</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 7 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**COORDENADOR DE NÚCLEO**

Contratação de 01(um) Coordenador de Núcleo com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.187,50
2	R\$ 5.187,50
3	R\$ 5.187,50
4	R\$ 5.187,50
5	R\$ 5.187,50
6	R\$ 5.187,50
7	R\$ 5.187,50
8	R\$ 5.187,50
9	R\$ 5.187,50
10	R\$ 5.187,50
11	R\$ 5.187,50
12	R\$ 5.187,50
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 62.250,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****ANALISTA SOCIAL**

Contratação de 02(dois) Analistas Social com carga horária semanal de 40hrs para cada profissional

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.678,00
2	R\$ 7.678,00
3	R\$ 7.678,00
4	R\$ 7.678,00
5	R\$ 7.678,00
6	R\$ 7.678,00
7	R\$ 7.678,00
8	R\$ 7.678,00
9	R\$ 7.678,00
10	R\$ 7.678,00
11	R\$ 7.678,00
12	R\$ 7.678,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 92.136,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 8 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

Contratação de 01(um) Assistente Administrativo II com carga horária semanal de 40hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.921,00
2	R\$ 2.921,00
3	R\$ 2.921,00
4	R\$ 2.921,00
5	R\$ 2.921,00
6	R\$ 2.921,00
7	R\$ 2.921,00
8	R\$ 2.921,00
9	R\$ 2.921,00
10	R\$ 2.921,00
11	R\$ 2.921,00
12	R\$ 2.921,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 35.052,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****SUPERVISOR DE PROJETOS**

Contratação de 01(um) Supervisor de Projetos com carga horária semanal

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.251,77
2	R\$ 3.251,77
3	R\$ 3.251,77
4	R\$ 3.251,77
5	R\$ 3.251,77
6	R\$ 3.251,77
7	R\$ 3.251,77
8	R\$ 3.251,77
9	R\$ 3.251,77
10	R\$ 3.251,77
11	R\$ 3.251,77
12	R\$ 3.251,77
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 39.021,24</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 9 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**ORIENTADOR SOCIAL**

Contratação de 01(um) Orientador Social com carga horária semanal de 40hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.212,80
2	R\$ 3.212,80
3	R\$ 3.212,80
4	R\$ 3.212,80
5	R\$ 3.212,80
6	R\$ 3.212,80
7	R\$ 3.212,80
8	R\$ 3.212,80
9	R\$ 3.212,80
10	R\$ 3.212,80
11	R\$ 3.212,80
12	R\$ 3.212,80
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 38.553,60</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.058,16
2	R\$ 2.058,16
3	R\$ 2.058,16
4	R\$ 2.058,16
5	R\$ 2.058,16
6	R\$ 2.058,16
7	R\$ 2.058,16
8	R\$ 2.058,16
9	R\$ 2.058,16
10	R\$ 2.058,16
11	R\$ 2.058,16
12	R\$ 2.058,16
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 24.697,87</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 10 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 686,05
2	R\$ 686,05
3	R\$ 686,05
4	R\$ 686,05
5	R\$ 686,05
6	R\$ 686,05
7	R\$ 686,05
8	R\$ 686,05
9	R\$ 686,05
10	R\$ 686,05
11	R\$ 686,05
12	R\$ 686,05
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.232,62</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.058,16
2	R\$ 2.058,16
3	R\$ 2.058,16
4	R\$ 2.058,16
5	R\$ 2.058,16
6	R\$ 2.058,16
7	R\$ 2.058,16
8	R\$ 2.058,16
9	R\$ 2.058,16
10	R\$ 2.058,16
11	R\$ 2.058,16
12	R\$ 2.058,16
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 24.697,87</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS****VALE ALIMENTAÇÃO**

Aquisição de vale alimentação para os contratados

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 11 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.100,00
2	R\$ 2.100,00
3	R\$ 2.100,00
4	R\$ 2.100,00
5	R\$ 2.100,00
6	R\$ 2.100,00
7	R\$ 2.100,00
8	R\$ 2.100,00
9	R\$ 2.100,00
10	R\$ 2.100,00
11	R\$ 2.100,00
12	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.200,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.195,37
2	R\$ 2.195,37
3	R\$ 2.195,37
4	R\$ 2.195,37
5	R\$ 2.195,37
6	R\$ 2.195,37
7	R\$ 2.195,37
8	R\$ 2.195,37
9	R\$ 2.195,37
10	R\$ 2.195,37
11	R\$ 2.195,37
12	R\$ 2.195,37
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 26.344,39</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****MULTA RESCISÓRIA FGTS**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 12 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 878,15
2	R\$ 878,15
3	R\$ 878,15
4	R\$ 878,15
5	R\$ 878,15
6	R\$ 878,15
7	R\$ 878,15
8	R\$ 878,15
9	R\$ 878,15
10	R\$ 878,15
11	R\$ 878,15
12	R\$ 878,15
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.537,75</b>

**ENCARGOS SOCIAIS****PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
12	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS****SERVIÇO CONTÁBIL**

Prestação de serviço contábil

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 13 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.700,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 1.700,00
4	R\$ 1.700,00
5	R\$ 1.700,00
6	R\$ 1.700,00
7	R\$ 1.700,00
8	R\$ 1.700,00
9	R\$ 1.700,00
10	R\$ 1.700,00
11	R\$ 1.700,00
12	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 20.400,00</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO</b>	

Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS</b>	
<b>MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	

Prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 14 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 210,00
2	R\$ 210,00
3	R\$ 210,00
4	R\$ 210,00
5	R\$ 210,00
6	R\$ 210,00
7	R\$ 210,00
8	R\$ 210,00
9	R\$ 210,00
10	R\$ 210,00
11	R\$ 210,00
12	R\$ 210,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 2.520,00</b>
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>INSTRUTORES DE OFICINAS (OFICINEIROS)</b>	

Contratação de empresa MEI especializada em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.460,00
2	R\$ 7.460,00
3	R\$ 7.460,00
4	R\$ 7.460,00
5	R\$ 7.460,00
6	R\$ 7.460,00
7	R\$ 7.460,00
8	R\$ 7.460,00
9	R\$ 7.460,00
10	R\$ 7.460,00
11	R\$ 7.460,00
12	R\$ 7.460,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 89.520,00</b>
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS</b>	

Aquisição de material gráfico, divulgação, banner, e impressos

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 15 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.743,87
<b>TOTAL GERAL: R\$ 579.268,82</b>	

Contagem, 13 de Maio de 2026.

---

**PAULO ROBERTO DA SILVA**

\*\*\*.986.026-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

---

**ARCELI CHAVES**

\*\*\*.660.286-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

---

**MARCELO LINO DA SILVA**

\*\*\*.829.146-\*\*

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 16 de 16

**TERMO DE FOMENTO 024/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1195****ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.986.026-\*\*

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 016** / Nº do P.A.: **008/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 579.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA